



# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 00090/2023.-

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, ouvido o Douto Plenário, dispensadas as formalidades regimentais, que determine ao setor competente da Prefeitura Municipal, para que seja providenciado o **PAGAMENTO DE BÔNUS DE FINAL DE ANO PARA OS AGENTES DE SAÚDE** do nosso Município de General Salgado.

Salientamos que, esta é uma medida necessária visando valorizar este servidor da saúde.

Salientamos ainda que, este profissional sempre está em contato direto com os enfermos de nosso município, e assim sendo, carece ser bonificado como medida de retribuição ao excelente serviço que estão prestando para nossa comunidade.

Câmara Municipal de General Salgado, 31 de outubro de 2023.

Autor:

**CLAUDEMIR MATEUS CARDOSO**  
Vereador

Subscrito pelos Vereadores:

**JOSÉ DONIZETE DE CARVALHO**

**MARCO ANTONIO GATO**

**SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS**

**THIAGO FRANCISQUINI VIANA**